



**Universidade de Évora
Universidade dos Açores**

Editais

Abertura do Programa de Doutoramento
Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos
Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade dos Açores

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade dos Açores
- f. **Regulamento Específico:** Não
- g. **Instituições de Acolhimento:**
- h. **Comissão de Curso em associação:**

Diretor: Silvério da Rocha Cunha (scrc@uevora.pt) Luís Manuel Vieira de Andrade (luis.mv.andrade@uac.pt)
Irene Viparelli (iviparelli@uevora.pt) Evanthia Balla (eballa@uevora.pt)

3. Apresentação

O Doutoramento em Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos, criado em parceria pelas Universidades de Évora e dos Açores, distingue-se pela centralidade que dá às questões da cidadania e direitos humanos, contextualizadas no sistema internacional, impulsionado por tendências e forças heterogêneas que são, por vezes, contraditórias. Com o apoio de um corpo docente com elevada competência científica e disciplinar e ancorada na sólida experiência de investigação inserida em Centros de Investigação de Excelência, este doutoramento visa desenvolver um profundo conhecimento teórico, que de forma versátil e transdisciplinar, impulse o desenvolvimento de análises críticas, que representem um contributo inovador e consistente na investigação a nível nacional e internacional.

4. Saídas Profissionais

Este Programa de doutoramento permite enveredar pelas áreas da docência, da investigação científica, da consultadoria especializada em organismos e instituições europeias e internacionais, funcionalismo superior do Estado, think tanks, ou junto de organismos especializados em políticas públicas, permitindo ainda seguir a área da diplomacia ou trabalhar em ONG's.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 224/2022

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/21/2100137

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se:

- a) Os detentores do grau de mestre nesta área ou áreas afins; os detentores do grau de licenciatura nesta área ou áreas afins obtida antes da vigência do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e suas versões posteriores, desde que possuidores de pós-graduações universitárias;
- b) Os detentores do grau de licenciatura nesta área de formação ou áreas afins, desde que possuam experiência profissional em domínios práticos relacionados com esta área de formação, ou cujo currículo evidencie interesse científico pela área de formação deste programa de doutoramento.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 75%
 - Área das habilitações: 60%
 - Nível de habilitações: 40%
- Análise Curricular: 25%
 - Publicações científicas: 40%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 90

13. Línguas Ministradas

- Português

14. Regime de Lecionação

b-Learning

15. Regime de Frequência

Misto

16. Data de início do curso

fevereiro de 2023

10 de janeiro de 2023
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar